

MATRÍCULA Nº

12.002

MATRÍCULA Nº

12.002

LIVRO Nº 2 - BO

DATA 28 abril 1983

FICHA 02

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - BO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

IMÓVEL: uma área de terreno, medindo onze metros e quarenta centímetros (11,40m) de frente, cento e dezoito metros e cinco centímetros (118,05m) nos fundos, cento e oitenta e sete metros (187,00m) na lateral direita, e na lateral esquerda, uma linha de vinte metros (20,00m) partindo da linha de frente paralela à lateral direita, até encontrar uma linha de doze metros (12,00m) em sentido externo, formando ângulo reto e daí finalmente outra linha de cento e trinta e oito metros e oitenta centímetros (138,80m), formando o mesmo ângulo, até encontrar-se com a linha dos fundos citada, totalizando onze mil oitocentos e quarenta e nove metros quadrados (11.849,00m²), situada no lugar Amarelo, nesta cidade, confrontando pela frente ou norte com uma rua, fundos ou sul com a Rádio Cachoeiro de Itapemirim, lado direito ou leste com a faixa de domínio da Rodovia BR-482 e lado esquerdo ou oeste com Dr. Sebastião da Rosa Machado, José Armando Batastim, Darcy Tonon Melchisedech Baldoto Filho e Professor Wilson Lopes de Resende. PROPRIETÁRIO: Ezequiel Ronchetti, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente nesta cidade, CIC 780 324 907-87. - REGISTRO ANTERIOR: 13.975 LP 3-V, fls. 8 (Compra e Venda de 15 de março de 1948, pelo valor infimo). Cachoeiro de Itapemirim, 28 (vinte e oito) de abril de 1983 (mil novecentos e oitenta e três). /////////////// Oficial Substituto:

Chamberley Buteri

R.1- 12.002. Protocolo 22.904. Data: 28 de abril de 1983

Transmitente: Ezequiel Ronchetti, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente nesta cidade, CIC 780 324 907-87. Adquirente: - VIACÃO ITAPEMIRIM S.A., empresa de transporte coletivo, com sede no Parque Rodoviário Itapemirim, nesta cidade, CGC 27 175 975/0001-07. Título da transmissão: Compra e Venda. Forma do título: escritura pública de 04 de outubro de 1982, lavrada no livro nº 85, fls.153 e de re-ratificação de 02 de março de 1983, lavrada no livro nº 44, fls. 141, ambas pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Notas de Itapemirim-ES. Valor: CR\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros). O imposto de transmissão foi pago conforme tabela nº 859.874, extraído pela escritania desta cidade, em 28 de setembro de 1982. Cachoeiro de Itapemirim, 28 (vinte e oito) de abril de 1983 (mil novecentos e oitenta e três). /////////////// Oficial Substituto:

Chamberley Buteri

MATRÍCULA Nº

12.002

For Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2- BO

(VERSO)

AV.2- 12.002. Protocolo 43.122. Data: 15 de janeiro de 1990
Por instrumento particular de alteração de estatuto social, em virtude de CISÃO PARCIAL, realizada através da Assembléia Geral Extraordinária datada de 05 de dezembro de 1988, e conforme certidão expedida pela Junta Comercial desta cidade, em 24 de fevereiro de 1989, que ficam arquivados neste Cartório, o imóvel constante desta matrícula foi transferido para a empresa IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA., com sede no Parque Rodoviário Itapemirim, no bairro Amarelo, nesta cidade, C G C 31 814 965/0001-41, pelo valor de NOZ\$ 3.000,00 (três mil cruzados novos). Cachoeiro de Itapemirim, 15 (quinze) de janeiro de 1990 (mil novecentos e noventa). ////////////////////////////////////////////////////

Escrevente Autorizado:

Bel. Chamberlay Butera

R. 3- 12.002. Protocolo. 90.333. Data. 23 de maio de 2008.
PENHORA - de acordo com a carta precatória executória, expedida Exma. Sr^a. Dr^a. Serenuza Marques Chamon, MM^a. Juíza Substituta da Vara da Fazenda Pública das Execuções e Fiscais de Vitória-ES, em 12 de abril de 2006, comarca de Vitória, extraído da Ação de Execução Fiscal sob n^o. 024.030.102.628, Exeqüente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executados: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A, CNPJ sob n^o. 33.271.511/0123-75 e seus sócios CAMILO COLA, CIC. 014.815.687-87 e CAMILO COLA FILHO, CIC. 471.830.477-68, foi procedido o registro conforme o Auto de Penhora de 05 de maio de 2008, o imóvel objeto desta matrícula, tendo como depositário o Sr. Dyorgenis Gava, sendo R\$1.320.000,00, (um milhão e trezentos e vinte mil reais) o valor da avaliação. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 23 (vinte e três) de maio de 2008 (dois mil e oito). Eu, Rafael Diório Neto, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, Cecília Simonato (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. /

AV.4- 12.002. Protocolo: 94.303. Data: 10 de setembro de 2009.
CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com o Ofício n^o 541/2009 expedido pelo Exmo. Sr. Dr. José Luiz da Costa Altafim, MM. Juiz de Direito da Vara das Execuções Fiscais da Comarca da Capital, datado de 26 de agosto de 2009, que fica arquivado, referente ao processo n^o 024.030.102.628, tendo como Exeqüente ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e como Executados TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A e seus sócios CAMILO COLA e CAMILO COLA FILHO, a penhora registrada sob o n^o 3- 12.002 L^o 2, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 10 (dez) de setembro de 2009 (dois mil e nove). Eu, Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, Cecília Simonato (Cecília Simonato), Oficiala, Subscrevo. - - - - -

AV.5- 12.002. Protocolo: 103.211. Data: 30 de outubro de 2012.
CAUÇÃO - De acordo com o Termo de Caução expedido pelo Exmo. Sr. Dr.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
MATRÍCULA Nº
 12.002

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

01

MATRÍCULA Nº
 12.002

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1ª ZONA
 COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL.º FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA-SUBSTITUTA

BEL.º CECÍLIA SIMONATO
 OFICIALA

Ricardo de Rezende Basílio, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, datado de 20 de setembro de 2012, extraído dos autos da Ação Ordinária, processo nº 0070269-18.2012.8.08.0011, tendo como Requerente **VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A** e como Requerido **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, a proprietária **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA**, já qualificada na AV.2-12.002 Lº 2, ofereceu em CAUÇÃO o imóvel objeto desta matrícula livre e desembaraçado de quaisquer ônus, avaliado em conjunto com a matrícula número 12.003 Lº 2 em R\$ 8.022.804,00 (oito milhões, vinte e dois mil e oitocentos e quatro reais), nos termos do artigo 168, inciso II, item "8" da Lei 6.015/73. Taxa FUNEPJ R\$ 104,69. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 30 (trinta) de outubro de 2012 (dois mil e doze). Eu, *[assinatura]* (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.6- 12.002 Protocolo: 117.360. Data: 25 de setembro de 2018.
INDISPONIBILIDADE. - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 201809.1815.00605775-IA-010, datado de 18 de setembro de 2018, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pelo 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, extraído dos autos da Ação de Recuperação Judicial - Processo nº 0060326-87.2018.8.26.0100, tendo como Requerente(s): **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA** - 31.814.965/0001-41, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588 URX1802-04014. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 05 (cinco) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *[assinatura]* (Julia Trevisol Piazzarollo), Escrevente, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.7- 12.002. Protocolo: 123.772. Data: 25 de outubro de 2021.
INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2216.01875548-IA-470, datado de 22 de outubro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 3ª Vara Cível de Cascavel- PR, extraído dos autos do Processo nº 00274071420118160021, tendo como Exequente: **VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA** e como Executada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.IGM2103.00894. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S. sexta-feira, 05 (cinco) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, *[assinatura]* (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

AV.8- 12.002. Protocolo: 124.225. Data: 16 de dezembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202112.1418.01949411-IA-780, datado de 14 de dezembro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 12ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído dos autos do Processo nº 1000275-89.2016.5.02.0712, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KUS2104.00379. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 27 (vinte e sete) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, *Lorena Buffolo* (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu, *Juliano de Salles* (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. - - - - -

AV.9- 12.002. Protocolo: 124.944. Data: 06 de abril de 2022.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202204.0113.02082710-IA-180, datado de 01 de abril de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 33ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído dos autos do Processo nº 1000495-48.2020.5.02.0033, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JIU2105.01063. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 18 (dezoito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, *Lorena Buffolo* (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu, *Juliano de Salles Junior* (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - -

AV.10- 12.002. Protocolo: 126.361. Data: 23 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202209.2216.02366442-IA-940, datado de 22 de setembro de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo n.º 10007024020215020315, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GCO2203.00297. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 30 (trinta) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, *Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas* (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, *Juliano de Salles Junior* (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - -

AV.11- 12.002. Protocolo: 127.766. Data: 27 de março de 2023.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202303.2318.02621358-IA-780, datado de 23 de março de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pelo

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

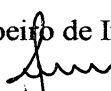

FICHA SUPLEMENTAR Nº

Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

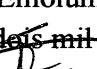
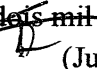
12.002

02

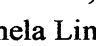

MATRÍCULA Nº
12.002

Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo n.º 10008102120225020061, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.01447. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 28 (vinte e oito) de março de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----


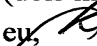
AV.12- 12.002. Protocolo: 128.779. Data: 20 de julho de 2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 202307.1911.02818369-PA-210, datado de 19 de julho de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, extraídos dos autos do Processo n.º 1000275-89.2016.5.02.0712; a indisponibilidade averbada na AV.8-12.002, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ATG2302.01001. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 26 (vinte e seis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e sete). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.13- 12.002. Protocolo: 132.277. Data: 06 de agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202408.0515.03491121-IA-340, datado de 05 de agosto de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 5.ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -GAEPP), extraído dos autos do Processo n.º 1001063-23.2022.5.02.0315, tendo como Reclamante: **AEISHA LUIZ RAINHA**, e como Reclamado: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.NQW2403.00810. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 12 (doze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Pamela Lima Pereira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----



AV.14-12.002. Protocolo: 133.092. Data: 31 de outubro de 2024.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202410.2917.03672227-IA-540, datado de 29 de outubro de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, extraído dos autos do Processo n.º 1001567-49.2021.5.02.0061, tendo como Reclamante: **WILLIAN FERNANDES COSLOVICH** e como Reclamado: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.MRO2404.01813. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 04 (quatro) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

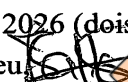

AV.15- 12.002. Protocolo: 135.246. Data: 29 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202507.2506.04151599- IA-195, datado de 25 de julho de 2025, importado da Central Nacional de

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -GAEPP), extraído dos autos do Processo n.º 1001348-39.2015.5.02.0710, tendo como Reclamante: **WILSON ALIPIO DE LIMA**, e como Reclamado: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LKP2503.00094. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 06 (seis) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu,  (Amanda Ferreira de Souza), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.16- 12.002. Protocolo: 136.799. Data: 27 de janeiro de 2026.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202601.2511.04473298-IA-400, datado de 25 de janeiro de 2026, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 66ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP), extraído dos autos do Processo n.º 1000768-20.2023.5.02.0066, tendo como Reclamado: **IMOBILIARIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ZXN2505.01918. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 04 (quatro) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital